



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 02 de Junho de 2005 - Nº 2434 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.567

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DE EDITAL DO GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para elaborar o Edital do Gerenciamento e Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

- ◆ **Marlon Antônio Machado**
- ◆ **José Augusto Rodrigues de Paiva**
- ◆ **Magda Aparecida Gasparini**

Parágrafo único – A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste Artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Marlon Antônio Machado**, e a Supervisão Geral do **Sr. Nilton José de Andrade**, que terá prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários à elaboração e publicação do referido Edital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.746

RETIFICA O ANEXO DO DECRETO Nº 15.603, DE 14 DE MARÇO DE 2005, QUE APROVA OS VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os valores do adiantamento para o Exercício de 2005, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim são os constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.699, de 03 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORES DO ADIANTAMENTO

PRONTO PAGAMENTO	QUANTIDADE
<u>SEGOV</u>	RS 5.000,00
SEPMLOG	RS 5.000,00
PGM	RS 1.000,00
SEMFA	RS 2.500,00
SEMMA	RS 1.500,00
SELC	RS 3.000,00
SEMDER	RS 3.000,00
SEME / MDE	RS 2.000,00
SEME / FUNDEF	RS 2.000,00
SEMO	RS 3.000,00
SEMUS	RS 5.000,00
SEMSUR	RS 5.000,00
SEMDES	RS 5.000,00
CGM	RS 1.000,00
SEMSET	RS 3.500,00
SEMDEC	RS 3.000,00
SEMCOS	RS 3.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: <u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u>
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 200/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 4355/2005, de 04.03.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **NILSON LOPES DE ALMEIDA**, Vigia I B 02 D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1986/1996, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, parte da Portaria nº 217/2004, 21.05.2004, referente ao servidor citado acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 8875

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TIO PATINHAS
ENDEREÇO: RUA LAUDELINA LOUZADA, 14 - BASILEIA
CEP: 29302-820
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: 27.072.073/0001-45 **INSC. MUN.:** 9197

Auto(s) de Infração nº(s) : 057/1992 e 058/1992

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso voluntário referente protocolo 11603/1995, foi **IMPROVIDO** por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de primeira instância (SEMFA), considerando os autos de infração acima relacionados como **SUBSISTENTES, com redução da multa de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento) de acordo com a alínea “b” do inciso II do artigo 188 da Lei 5394/2002 - CTM**, ficando o contribuinte intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial .
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2005.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2005
CONTRATADA: Constutora Rosewan Ltda.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
OBJETO: Aditar e prorrogar o prazo do Contrato Nº 007/2005, referente a reforma das instalações físicas internas e externas e construção de recepção no pavimento térreo do edifício da Câmara.
VALOR: R\$ 35.895,33 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMETÁRIAS: 3.3.90.39.14 e 4.4.90.51.02 – 01.031.0040.2.412
PRAZO: 22/06/2005
DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2005.
SIGNATÁRIOS: Marcos Salles Coelho – Presidente – Contratante
Angela de Paula Barboza – Diretora Legislativa
Rosilene Miranda Lopes – Sócio-Gerente - Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que **adjuçou** o objeto licitado pela **Carta Convite N° 03/2005**, à firma **DIVITAL Divisórias Itapemirim Ltda.**, com valor total de **R\$ 39.683,00 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais)**.

Objeto Licitado: Fornecimento e instalação de 125 m2 de Fachada em Luxalon Termobrise, aberta em alumínio, pintada em pintura epóxi-pó pelo processo eletrostático na cor Azul, na lateral esquerda da parte externa do Edifício da sede da Câmara.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2005.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

Obs: Esta homologação está amparada pela Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

Angelo Marcos Altoé, torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Ambiental – LP N° 041/2005 com validade até 14 de abril de 2006, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, na Av. José Rosa Machado, 127, Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.

COMUNICADO

Antonio Romário Senna – torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, através do protocolo n° 19568/2004, para a atividade de Postos de abastecimentos de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, 130, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

Gramabex-Granitos e Marmores Brasileiros LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Prévia Ambiental, através do protocolo n° 11501/2005 e processo n° 170697, para a atividade de beneficiamento (teares) e polimento sem recortes de Rochas Ornamentais (mármore e granitos), a Estrada de São Joaquim, s/n, km 1,1- São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

ROBERTO LOPES - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo n° 9193/2005, para a atividade de mecânica de máquinas elétricas, á Av. Aristides Campos, n° 52A, Bairro Santo Antonio-Cachoeiro de Itapemirim/ E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver